

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: besuyvda <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2018 Projeto de resolução nº 247/2018 Protocolo nº 2397/2018 Processo nº 541/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR RUI INÁCIO  
DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Rui Inácio da Silva, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**RUI INÁCIO DA SILVA**, nascido em 28 de dezembro de 1953 na cidade de Maringá estado de Paraná, filho de José Inácio da Silva e Josefina Cândida de Jesus, sendo o quarto filho dentre os onze filhos do casal.

Desde criança trabalhava na lavoura na companhia da sua família. Em 1975 teve uma grande geada no estado de Paraná, devido aos danos resolveu visitar seu irmão Rubens que residia em Progresso Distrito de Tangará da Serra MT, ajudando-os na lavoura de café, gostou do lugar resolvei ficar morando.

No ano de 1978 investiu no comércio colocando um bar e sorveteria, neste mesmo ano casou-se dando frutos a dois filhos Reinaldo e Lauri tem seis netos, sendo hoje divorciado.

Foi presidente do time de futebol da comunidade, coordenador da festa de Reis por três anos.

Em 1980 comprou um sitio de lavoura de café. No ano de 1981 iniciou o trabalho na CEMAT como operador de usina.

Rui em 1984 mudou-se para cidade de Vera MT, 1985 foi transferido para cidade de Colíder na função de eletricitista, em 1987 pra Tangará da Serra e 1997 foi delegado do sindicato da CEMAT.

Em 1998 saiu da CEMAT, resolvendo novamente investir no comercio uma fabrica de bilhares no Distrito de Progresso.

Rui Inácio no ano de 1999 expandiu o comércio com uma distribuidora de bebidas. No ano de 2001 voltou para a agricultura e pecuária, sendo seu ponto forte permanecendo até nos dias de hoje. Tem como tema em sua vida Trabalho e Honestidade.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Rui Inácio da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual